

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00287

PROCESSO Nº: 30032.000033/2025-18 OBJETO: **Registro de Preços para contratações de Aquisições de Soluções de Switches, DWDM e GPON, e Serviços Especializados de Suporte.** JUSTIFICATIVA: Disponibilizar Registro de Preços para que as Unidades do Governo possam ser atendidas em suas necessidades de infraestrutura de rede interna e externa. Também permite a padronização, agilidade e economicidade na contratação, otimizando os recursos públicos. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. PARTICIPANTE: **IPQ TECNOLOGIA LTDA**, com valor unitário de R\$ 7.294,00 e quantidade 1000 para o item 1, valor unitário de R\$ 634,00 e quantidade 1000 para o item 2, valor unitário de R\$ 13.194,00 e quantidade 400 para o item 3, valor unitário de R\$ 1.334,00 e quantidade 400 para o item 4, valor unitário de R\$ 17.600,00 e quantidade 200 para o item 5, valor unitário de R\$ 1.879,00 e quantidade 200 para o item 6, valor unitário de R\$ 21.498,00 e quantidade 100 para o item 7, valor unitário de R\$ 1.511,00 e quantidade 100 para o item 8, valor unitário de R\$ 227.772,00 e quantidade 40 para o item 9, valor unitário de R\$ 8.418,00 e quantidade 40 para o item 10, valor unitário de R\$ 223.347,00 e quantidade 8 para o item 11, valor unitário de R\$ 8.418,00 e quantidade 8 para o item 12, valor unitário de R\$ 315.655,00 e quantidade 12 para o item 13, valor unitário de R\$ 8.132,00 e quantidade 12 para o item 14, valor unitário de R\$ 428.821,00 e quantidade 8 para o item 15, valor unitário de R\$ 396.925,00 e quantidade 8 para o item 16, valor unitário de R\$ 243.335,00 e quantidade 30 para o item 17, valor unitário de R\$ 1.025,00 e quantidade 800 para o item 18, valor unitário de R\$ 331,00 e quantidade 1000 para o item 19, valor unitário de R\$ 979,00 e quantidade 1500 para o item 20, valor unitário de R\$ 2.335,00 e quantidade 100 para o item 21, valor unitário de R\$ 3.431,00 e quantidade 100 para o item 22, valor unitário de R\$ 3.602,00 e quantidade 400 para o item 23, valor unitário de R\$ 10.267,00 e quantidade 100 para o item 24, valor unitário de R\$ 35.564,00 e quantidade 100 para o item 25, valor unitário de R\$ 6.552,00 e quantidade 500 para o item 26, valor unitário de R\$ 23.373,00 e quantidade 100 para o item 27, valor unitário de R\$ 35.963,00 e quantidade 100 para o item 28, valor unitário de R\$ 1.001,00 e quantidade 100 para o item 29, valor unitário de R\$ 1.662,00 e quantidade 100 para o item 30, valor unitário de R\$ 81.081,00 e quantidade 20 para o item 31, valor unitário de R\$ 293.828,00 e quantidade 5 para o item 32, valor unitário de R\$ 414.157,00 e quantidade 4 para o item 33, valor unitário de R\$ 25.915,00 e quantidade 4 para o item 34, valor unitário de R\$ 80.883,00 e quantidade 8 para o item 35, valor unitário de R\$ 2.075.160,00 e quantidade 4 para o item 36, valor unitário de R\$ 720.846,00 e quantidade 8 para o item 37, valor unitário de R\$ 123.464,00 e quantidade 32 para o item 38, valor unitário de R\$ 86.484,00 e quantidade 5 para o item 39, valor unitário de R\$ 78.279,00 e quantidade 12 para o item 40, valor unitário de R\$ 1.893,00 e quantidade 900 para o item 41, valor unitário de R\$ 180.986,00 e quantidade 6 para o item 42, valor unitário de R\$ 8.405,00 e quantidade 300 para o item 43, valor unitário de R\$ 86.798,00 e quantidade 12 para o item 44, valor unitário de R\$ 3.191,00 e quantidade 96 para o item 45, valor unitário de R\$ 25.092,00 e quantidade 17 para o item 46, valor unitário de R\$ 19.371,00 e quantidade 34 para o item 47, valor unitário de R\$ 240,00 e quantidade 10.000 para o item

perfazendo em R\$ 102.757.324,00 (cento e dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais). RATIFICAÇÃO: Franciscoônio Martins Barbosa – Presidente da ETICE; Antônio Galvão Baptista Soares - Representante Legal da IPQ TECNOLOGIA LTDA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

*** **